Fls. Nº 02
Proc. Nº 1065/2021

INDICAÇÃO Nº 965/2021 IND

Dispõe sobre: Instituir o programa FRENTE DE TRABALHO NA PANDEMIA, de caráter assistencial, **com objetivo de proporcionar o emprego emergencial e a geração de renda e a requalificação profissional dos trabalhadores baruerienses desempregado,** por meio da experiência com as novas oportunidades de trabalho, principalmente neste período da pandemia do coronavirus."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:" Instituir o programa FRENTE DE TRABALHO NA PANDEMIA, de caráter assistencial, **com objetivo de proporcionar o emprego emergencial e a geração de renda e a requalificação profissional dos trabalhadores baruerienses desempregado,** por meio da experiência com as novas oportunidades de trabalho, principalmente neste período da pandemia do coronavirus."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 01 de Junho de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 8/6/2021

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O dever da Administração Pública Municipal será norteado pelos mandamentos constitucionais **de garantia à vida, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.**

Nesse contexto o programa ora apresentado de FRENTES DE TRABALHO NA PANDEMIA será um alivio financeiro na geração de emprego, renda e requalificação **para milhares de pais e mães de família baruerienses, em situação de vulnerabilidade que foram devastados com a atual crise econômica e atualmente se encontram desempregados, sem renda e necessitando da assistência do município, do estado e do governo federal para suprir com a falta de alimentos e da necessidade de outros itens básicos para sobrevivência.**

É papel do Poder Público **assumir esse compromisso**, buscar proteger e amparar os milhares de cidadãos que se encontram nessa condição de dificuldade, garantir o emprego, além de cumprir uma importante função que se encontra de forma expressa em nossa carta magna, demonstra nesses momentos, um compromisso de gestão que pauta pelo **respeito a ser humano**, que enfrenta **a fome e a miséria**, valoriza o que podemos definir de compromissos elementares de avanços de um município que tem consigo, **uma riqueza oriunda do esforço de trabalho destes milhares de cidadãos**, fortalecer o vinculo, garantir a geração de renda e assim movimentar economicamente as finanças do município é necessário e fundamental nesse momento.

Expostos tais motivos, a presente Propositura, tem fundamental importância uma vez aprovado, **para assegurar a milhares de moradores da cidade de Barueri** o direito ao emprego e requalificação, **enquanto não tivermos uma solução definitiva para o fim da pandemia e retorno a normalidade da vida**, sabemos e acompanhamos a evolução do processo de vacinação na cidade, **isso com certeza poderá ajudar a vencermos mais**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 02-JUN-2021 10:38 001572 1/2

Nº - - 34

Fls. Nº 02
Proc. Nº 1065/2021

rápido a crise sanitária atual, porém, enquanto não tivermos um processo finalizado de proteção da sociedade, deveremos manter as políticas de segurança da saúde recomendadas pelos órgãos responsáveis e conjuntamente adotar iniciativas capazes de colocar em prática soluções ainda que parciais aos graves problemas econômicos e sociais que vão surgindo.

Diante da justificativa **e com a preocupação em buscar soluções imediatas ao problema do desemprego e sabendo que a peça orçamentária apresentada a esta casa, debatida e aprovada comporta custear um importante programa nestes números inicias que foram apresentados, convoco os meu Nobres Pares, bem como o Chefe do Executivo, a subscrever o apoio a esta iniciativa e fazermos neste parlamento o trabalho com o qual a sociedade nos delegou**.

São estas as consideração de momento a um período de **coragem** e **ousadia** para que tem consigo a função pública de representar a sociedade barueriense.